



TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 18/01/2018
Pág. nº 2-3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 304/2017 - DG *

Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços para garantir o suporte e atualização das máquinas servidoras deste Regional.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 16.521/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços para garantir o suporte e atualização das máquinas deste Regional, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 16.521/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Daniel Cesar Gurgel Coelho Ponte (SRI/CIT/STIC) - Integrante Demandante e Integrante Técnico; e

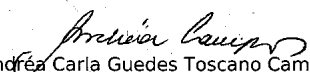
Carlos Augusto do Nascimento Vilanova (SGC/CMP/SAO) - Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 29 de dezembro de 2017 para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 31 de janeiro de 2018 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC - versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção